



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução CIB/MT Nº 163 de 05 de julho de 2012.**

**Dispõe sobre a ratificação da Ordem de Início de Serviço - Componente Reforma – Unidade Básica de Saúde, no município de Juína, situado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**II – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.**

**III – A Portaria GM/MS Nº 2206, de 14 de setembro de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo componente de reforma.**

**I - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).**

**IV – A Proposição Operacional da CIR Noroeste Matogrossense Nº 005, de 28 de junho de 2012, que propõe a ratificação da ordem de início de serviço - Componente Reforma – Unidade Básica de Saúde no município de Juína, situado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense, do estado de Mato Grosso.**

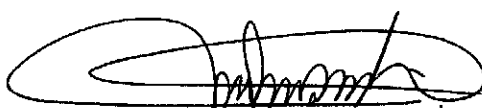
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Ratificar a Ordem de Início de Serviço - Componente Reforma – de Unidade Básica de Saúde no município de Juína, situado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de **Mato Grosso**.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.**

  
**Vander Fernandes**  
**Presidente da CIB/MT**

  
**Andréia Fabiana dos Reis**  
**Presidente do COSEMS/MT**

